



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital Nº. 005/2025, de 07/04/2025, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 57/2025/CCPEDAG - INC/UFAM, de 14 de maio de 2025, subscrito pela Coordenadora do Curso de Pedagogia, a Profª. Oderlene Bráulio da Silva (2592156).

R E S O L V E:

Art. 1º. C O M P O R a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 005/2025, de 06 de abril de 2025, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Pedagogia, Metodologias e Modalidade de Ensino - Código: 0525INC03		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Profª. Dra. Marinete Lourenço Mota	1551722	Presidente
Profª. Dra. Gilvânia Plácido Braule	1551818	Membro Titular

Profº. Dr. Daniel Cerdeira de Souza	1289740	Membro Titular
Profº. Max de Souza Pinheiro	1625865	Membro Suplente
Profª. Dra. Antônia Rodrigues da Silva	1555157	Membro Suplente
Profª. Ma. Greicy Oliveira Nascimento	1051886	Membro Suplente

Art. 2º. ESTABELECEER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe estritamente as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2025/CRS - PROGESP/UFAM (2585842), para a realização do processo seletivo simplificado presencial.

Art. 3º. ESTABELECEER a vigência desta Portaria até a conclusão dos trabalhos pela Banca Examinadora, referente ao Edital Nº. 005/2025, de 07/04/2025, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos - Área de Conhecimento: Pedagogia, Metodologias e Modalidade de Ensino - Código: 0525INC03;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM
Portaria GR Nº 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 16/05/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2593347** e o código CRC **3A7F4D7F**.